LEI Nº 389 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1 956

Dá a denominação de "José Bonifácio", à rua projetada pela FUNDAÇÃO DA CASA POPULAR, situada no núcleo residencial "Presidente Vargas".

CARLOS IRINEU PIETA, Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 49º, inciso II , da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A rua projetada pela FUNDAÇÃO DA CASA POPULAR, do núcleo "Presidente Vargas", desta cidade, compreendida entre as ruas 24 de fevereiro e José de Alencar, terá a denominação de "José Bonifácio".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 17 de novembro de 1 956.

CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito

Registre-se, publique-se e comunique-se

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
Assessor

Rig.

CÂMARA MUNICIPAL
Erechim
SECRETARIA

CÓPIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

-LEI Nº 389-DE 17 DE NOVEMBRO DE 1956-

DA' A DENOMINAÇÃO DE "JOSE' BONIFACIO" A' RUA PROJETADA PELA FUNDAÇÃO DA CASA POPULAR,SITUADA NO NUCLEO RESIDENCIAL "PRESIDENTE VARGAS".

$$$$$$$$$$$$$$$$

CARLOS IRINEU PIETA,Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber,em cumprimento ao disposto no artº 49º,inciso II,da LEI ORGANICA do MUNICIPIO,que a CAMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º-A RUA PROJETADA pela "FUNDAÇÃO da CASA POPULAR",do NUCLEO "PRESIDENTE VARGAS,desta cidade,compreendida entre as RUAS 24 de FEVEREIRO e JOSE' de ALENCAR,terá a denominação de "JOSE' BONIFACIO".

Artº 2º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,17 DE NOVEMBRO DE 1.956

a-CARLOS IRINEU PIETA - PREFEITO.

Registre-se,publique-se e comunique-se.

a-ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
ASSESSOR.

Confere com o original
Em 6 /2º /1957

Pedro M. Woinmann
p. Secretário Executivo